

**RE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021****De:** cpl@prefeituraunai.mg.gov.br**Para:** cbmeng@gmail.com**Cópia:****Cópia****oculta:****Assunto:** RE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2021**Enviada em:** 15/12/2021 | 15:22**Recebida em:** 15/12/2021 | 15:23

Boa tarde,

Segue o transcrito no Edital da CP 006/2021, no item 9.5.4:

9.5.4 – Atestado de “Visita Técnica”, emitido pelo engenheiro da Prefeitura, comprovando que o Responsável Técnico da licitante proponente, futuro responsável pela execução, visitou o local dos serviços, objeto deste certame **ou Declaração de Conhecimento do local e condições atuais da Obra** emitida pelo próprio responsável técnico da empresa.

Sendo assim, tal dispositivo exige a apresentação de documento que comprove que a empresa conheça o local e as condições atuais da obra com o objetivo de evitar que futuramente a empresa apresente escusas do desconhecimento de algo que poderia ser evitado com a visita ao local antes da apresentação da proposta da empresa licitante. Sendo assim, caso a empresa opte por não realizar a visita técnica, a mesma deverá declarar que conhece o local e assume todas as responsabilidades decorrentes dessa declaração.

Atenciosamente,

Marcelo Lepesqueur
Presidente da CPL
Tel: 38 3677-9610 ramal 9014

De: "CBM Engenharia Engenharia" <cbmeng@gmail.com>**Enviada:** 2021/12/15 10:11:50**Para:** cpl@prefeituraunai.mg.gov.br**Assunto:** CONCORRÊNCIA Nº 006/2021

BOM DIA,
ESTAVA LENDO O EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2021 E NÃO LOCALIZEI ESPICIFICANDO SE A VISITA TECNICO É FACULTATIVA OU OBRIGATORII!
PODERIAM ME PASSAR ESSA INFORMAÇÃO?
MUITO OBRIGADO!

--

Atenciosamente,
JOÃO PAULO VAZ

Por gentileza, confirme o recebimento deste e-mail.



